



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 19, de 6 de novembro de 2014

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo de
Recepcionista da Câmara Municipal de
Vereadores de Serafina Corrêa.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, retificando a Portaria nº 9, de 19 de julho de 2013, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **GILMARA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista, criado pela Resolução Legislativa nº 1/2002, Padrão "02", Classe "C", Triênio "03", correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012, a serem gozadas de 22/07/2013 a 05/08/2013.

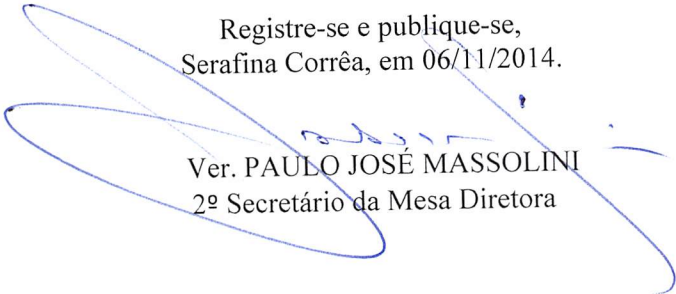
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2013.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de novembro de 2014.



Ver. NELSON PEDRO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/11/2014.



Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
2º Secretário da Mesa Diretora